

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota <b>00000080</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>15/12/2019 18:43:44</b>			
	Código de Verificação <b>ce1e1ef9</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>PEREIRA &amp; GOES ADVOGADOS S/S</b> CPF/CNPJ: <b>22.350.118/0001-82</b> Inscrição Municipal: <b>0020522600-1</b> Endereço: <b>AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, Nº970 - BL C1 SALA 24 - BAIRRO CENTRO - CEP:79004-310</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO</b> CPF/CNPJ: <b>002.633.828-93</b> Endereço: <b>AVENIDA ALVORADA, Nº253 - AP 300 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-520</b> Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b> E-mail: <b>financeiro.dagoberto@hotmail.com</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<b>Descrição:</b> SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO REGULATÓRIO, NOS TERMOS DO CONTRATO FIRMADO PARA A ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E CONSULTORIA ACERCA DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA FEDERAL E NO CONGRESSO NACIONAL, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019, EM ESPECIAL NAS MEDIDAS E PROJETOS EM ANDAMENTO (RELATORIO EM ANEXO)				
<b>Tributável</b> SIM	<b>Item</b> SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA JURÍDICA	<b>Qtde</b> 1	<b>Unitário R\$</b> 10.000,00	<b>Total R\$</b> 10.000,00
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 10.000,00</b>				
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 10.000,00</b>	Alíquota: <b>0,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 0,00</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2019		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO		
CNAE: 749019900		Descrição da Atividade: Outras atividades profissionais, científicas e tec		

**22.350.118/0001-82**

PEREIRA &amp; GOES ADVOGADOS S/S

 RUA: FERNANDO CORRÊA DA COSTA Nº 945  
 BL. C - 1 - SL. 24 - CEP: 79.002-820

CAMPO GRANDE - MS

Relatório

PEREIRA & GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, Sociedade de Advogados, inscrita na OAB-MS sob o n. 705/2015 e CNPJ 22.350.118/0001-82, apresenta, acompanhando a nota fiscal dos serviços prestados no mês de dezembro de 2019 (NF 0080), apresentar, de maneira breve, um relatório dos serviços executados:

1 - Reuniões presenciais com o contratante e seus assessores, prestando os esclarecimentos necessários e jurídicos de temas relevantes, bem como prestadas orientações então necessárias;

2 - Consultoria e assistência jurídica necessária no acompanhamento na atuação na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e na CAPADR/SUB PERMANENTE ALIMENTAÇÃO E SAÚDE e nas demais Comissões onde o contratante atua;

3 - Apresentação de pareceres orais e escritos, atendendo as solicitações da contratante, encaminhados e apresentados via e-mail, em especial no auxílio na interpretação de legislação, em vigor;

4 - Acompanhamento e consultoria acerca do Projeto de Lei 4162/2019, de iniciativa do contratante, que *“Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento; a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico; a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição; a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País; a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos; a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, para estender seu âmbito de aplicação às*

*microrregiões; e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados'. demais providencias em diversas outras votações realizadas no período;*

5 - Minutas sugestivas para os possíveis discursos do contratante foram redigidas, realizadas em sessões e nas comissões temáticas.

6 - Diversos atos firmados pela Assessoria, bem atendendo as solicitações firmadas pelo Contratante.

15/12/2019

---

PEREIRA & GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

22.350.118/0001-82

PEREIRA & GOES ADVOGADOS S/S

RUA: FERNANDO CORRÉA DA COSTA Nº 945  
BL. C - 1 - SL. 24 - CEP: 79.002-820

CAMPO GRANDE - MS

Recibo

PEREIRA & GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, Sociedade de Advogados, inscrita na OAB-MS sob o n. 705/2015 e CNPJ 22.350.118/0001-82, declara, para todos os fins legais que recebeu de Deputado Federal Dagoberto Nogueira Filho, a quantia de R\$.10.000,00, nos termos do contrato de prestação de serviços n. 01/2019, quitando a nota fiscal 080 emitida em 15 de dezembro de 2019, referente aos serviços de consultoria, assistência jurídica e acompanhamento técnico, realizados no mês de dezembro/19.

3

Campo Grande/MS, 15 de dezembro de 2019.

PEREIRA & GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

22.350.118/0001-82

PEREIRA & GOES ADVOGADOS S/S

RUA: FERNANDO CORRÊA DA COSTA Nº 945  
BL. C - 1 - SL. 24 - CEP: 79.002-820

CAMPO GRANDE - MS